



ATA DA 19ª SESSÃO ORDINÁRIA.

Às 16:30hs. (dezesesseis horas e trinta minutos) do dia oito, do mês de setembro, do ano de dois mil e vinte e três (08/09/2023), sob a Presidência do Senhor **Neudiran Rodrigues de Medeiros**, realizou-se na sala das sessões da Câmara de Vereadores do Município de Quixaba-PE, a décima nona reunião ordinária do segundo período legislativo. Feita a chamada regimental, foi constatada a presença dos seguintes vereadores: **SEBASTIÃO EDSON FLORENTINO DA SILVA, VENCESLAU ALVES DA SILVA, HELENILDO BEZERRA DE ANDRADE, MARCELO ANTÔNIO MACIEL e JOÃO VIANNEY DA SILVA**. Sendo faltosos os Senhores Vereadores **JOSÉ FREIRE MARIZ FILHO, GILVÂNIA ALVES DE ANDRADE e JODILMA LACAVA VIEIRA DE CARVALHO**. Verificado o quórum regimental, o Senhor Presidente deu por aberta a sessão, dando boas-vindas aos Senhores Parlamentares, funcionários da casa, população presente na reunião. Ao abrir os trabalhos, o Presidente determinou que fosse feita a leitura da pauta, a qual era composta pelos seguintes assuntos: **LEITURA BÍBLICA; LEITURA DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR; LEITURA DO PARECER JURÍDICO, RELATIVO AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 007, DE 31 DE JULHO DE 2023; LEITURA DO PARECER DA COMISSÃO DE FINAÇAS E ORÇAMENTO, RELATIVO AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 007/2023; LEITURA DO PARECER DA**



PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE QUIXABA

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL, RELATIVO AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N° 007/2023; DAR SEQUÊNCIA A TRAMITAÇÃO DO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N° 007/2023, DE AUTORIA DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Em seguida, foi feita a leitura bíblica do livro de Mt, Cap. 01, versículos 18 ao 23. Após a leitura, foi feito um breve momento de oração e meditação. Dando sequência, foi feita a leitura da ata da sessão anterior e em ato contínuo foi esta colocada em discussão. Não havendo discussão, foi imediatamente colocada em votação, sendo aprovada por todos os presentes. Dando continuidade aos trabalhos, foi feita a LEITURA DO PARECER JURÍDICO, RELATIVO AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N° 007, DE 31 DE JULHO DE 2023. Prosseguindo com os trabalhos, foi feita a LEITURA DO PARECER DA COMISSÃO DE FINAÇAS E ORÇAMENTO, RELATIVO AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N° 007/2023, sendo colocado o Parecer em discussão, não havendo discussão, foi colocado, imediatamente em votação, sendo aprovado unanimemente. Logo em seguida foi feita LEITURA DO PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL, RELATIVO AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N° 007/2023. Após a leitura, o parecer foi colocado em discussão e pro não ter havido discussão, deu-se sequência com a votação, tendo o parecer sido aprovado por todos os presentes. Em seguida, deu-



PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE QUIXABA

se continuidade a TRAMITAÇÃO DO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N° 007/2023, DE AUTORIA DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, oportunidade em que o Senhor Presidente colocou o Projeto de Lei Ordinária em discussão. Não havendo discussão, o PLO N° 007/2023 foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade. Vendo que a pauta havia sido vencida, e não haveria mais nada a ser tratado, o Senhor Presidente lembrou a todos que a próxima reunião está prevista para o dia 15 de setembro do corrente ano, agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a presente sessão, determinando que fosse lavrada a presente ata, que ao final será assinada por ele e pelo Primeiro Secretário. Quixaba/PE, 08 de setembro de 2023. Neudiron Rodrigues de Medeiros, João Vianney da Silva